



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220244197295

Nome original: Decisão e Parecer - Proc. 126.664.958.0830-2024.pdf

Data: 12/06/2024 18:19:23

Remetente:

Ana Cristina Oliveira Pettengill

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de MS (Expediente)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Às Corregedorias de Justiça para ciência e providências cabíveis acerca da informação do SRITDCPJCPNIT de Nioaque-MS sobre a suposta falsificação de certidões de nascimento. Protocolo CGJ-MS n. 126.664.958.0830 2024.

Procedimento nº. 126.664.958.0830/2024

Vistos, etc.

Trata-se de ofício n. 134/2024, enviado pela oficiala substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque, Sra. Marylene Vargas, informando sobre uma suposta falsificação de certidão de registro de nascimento de Cleidimar Soares da Silva e João Paulo Garcia da Conceição.

Infere-se do presente expediente que foram anexadas cópias dos documentos supostamente falsificados, bem como, do boletim de ocorrência n. 201/2024-DP-Nioaque, o qual foi registrado para investigação do delito.

A MM. Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dra. Jaqueline Machado, opinou pela necessidade de notificar todas as Serventias Extrajudiciais, Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal.

É o relatório.

Decido.

Consoante se observa do despacho proferido pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, “*necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, assim como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento*”.

Tendo em vista que a serventia do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque informou acerca da suposta falsificação, juntando as cópias correspondentes ao caso em concreto, torna-se necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, bem como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento da possível falsificação dos documentos, anexando

ao ofício circular cópia integral deste expediente.

Cumpra-se. Após, archive-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Des. Fernando Mauro Moreira Marinho

Corregedor-Geral de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Gabinete da Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Parecer ref. ao doc. 126.664.958.0830/2024

Trata-se de ofício n. 134/2024, enviado pela Sra. Marylene Vargas, escrevente substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque, no qual informa sobre uma suposta falsificação de certidão de registro de nascimento em nome de Cleidimar Soares da Silva e João Paulo Garcia da Conceição. Junto ao ofício, foram anexadas cópias dos documentos supostamente falsificados e o registro de boletim de ocorrência n. 201/2024-DP-Nioaque, para investigação do delito.

Nessa situação, considero necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, assim como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento da possível falsificação dos documentos, anexando ao ofício circular cópia integral deste expediente.

Este é o parecer que submeto à apreciação do Corregedor-Geral de Justiça.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2024

Jacqueline Machado
Juíza Auxiliar da Corregedoria
(assinado por certificação digital)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220244169406

Nome original: of 134-2024.pdf

Data: 15/05/2024 15:55:19

Remetente:

WALDIR VARGAS

Nioaque - Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. nº 134 2024 - Certidão de nascimentos falsas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Primeiro Serviço Registral Vargas

Waldir Vargas - Titular Efetivo

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.

Av. XV de Novembro, 522 – CEP 79.220-000 – Telefone: (67)3236.1297.

Ofício nº 134/2024

Nioaque – MS, em 15 de Maio de 2024.

MM. Juiz,

Venho através deste, comunicar a este órgão corregedor sobre falsificação de certidão de nascimento praticado em 2018,

Na data de 14/05/2024, no período da tarde o Instituto de Identificação de Curitiba-PR entrou em contato com o Cartório via telefone e foi solicitado para a escrevente a consulta sobre a veracidade de dois registros de nascimentos em nome de Cleidimar Soares da Silva e João Paulo Garcia da Conceição, foi informado os dados de livro, folha e termo, onde os mesmos não coincidiam com os dados do nosso acervo, o que gerou suspeita sobre uma possível falsificação.

Foi solicitado ao Instituto de Identificação para que o mesmo encaminha-se um ofício via e-mail para que seja realizada uma busca no nossos arquivos, juntamente com o ofício foi encaminhada os dois registros de nascimentos, ocorre que as referidas certidões apresentam detalhes notórios que indicam que os mesmos são falsos. (Anexo o ofício e as certidões).

Informo que o Instituto de Identificação de Curitiba-PR e a Polícia Civil de Nioaque já foram devidamente informados sobre o ocorrido. (Anexo o registro do boletim de ocorrência).

Ressalta-se que essa serventia passou a ter competência de Registro Civil em 28/05/2021.

Na oportunidade, renovamos a V. Sª, nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marylene Vargas
Oficiala Substituta

Certidão Nascimento frente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª Via

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

CLEIDIMAR SOARES DA SILVA

MATRÍCULA:

061570 01 55 1970 1 00022 047 0007936 03

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA / MES / ANO

VINTE E UM DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA

21/03/1970

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

21:30Hrs.

Nioaque/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

NIOAQUE-MS

RESIDÊNCIA

Masculino

FILIAÇÃO

MARIA SOARES SOUZA DA SILVA e NIVALDO RODRIGUES DA SILVA

AVOS

EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA e MADALENA OLIVEIRA DA SILVA

JOÃO SOARES e NAIR SOUZA

GEMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GEMEO(S)

Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DNV

Onze de Abril de Um mil novecentos e setenta

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NADA CONSTA

Cartorio: Ofício de Registro civil e Tabelionato
de Notas

Marylene Vargas

Nioaque-MS, CNPJ: 15.462.153/0001-28

Rua Coronel Juvencio nº 827 - Centro

CEP: 79220-000 - Fone: (0xx67) 3236-5487

www.tjms.br/corregedoria/selo/pesquisa Selo.php."

Selo digital nº AOA48273-325

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Local e data:

Nioaque-MS, 20 de Novembro de 2018.

Marylene Vargas
Oficial Titular

Marylene Vargas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª Via

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

JOÃO PAULO GARCIA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA:

62083 01 55 1986 1 00024 065 0008760 03

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA / MES / ANO

VINTE E TRES DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS

23/04/1986

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

15:00Hrs.

Nioaque/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

NIOAQUE

RESIDÊNCIA

Masculino

-MS

FILIAÇÃO

LEIDE APARECIDA GARCIA DA CONCEIÇÃO

AVOS

OTALICIO GARCIA MENDONÇA

MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO

GEMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GEMEO(S)

Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DNV

DOZE DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NADA CONSTA.

Cartório: Ofício de Registro civil e Tabelionato

de Notas

Marylene Vargas

Nioaque-MS, CNPJ: 15.462.153/0001-28

Rua Coronel Juvenio nº 827 - Centro

CEP: 79220-000 - Fone: (0xx67) 3236-5487

www.tjms.br/corregedoria/selo/pesquisa Selo.php."

Selo digital nº ACA 48172-663

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Local e data:

Nioaque-MS, 13 de Agosto de 2018.

Marylene Vargas

Oficial Titular

Marylene Vargas
Oficial Titular



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE NIOAQUE - DP-NIOAQUE
ENDEREÇO: CORONEL JUVENCIO, 89, CENTRO, NIOAQUE/MS - 79220-000, FONE: (67)
32361274

Ocorrência Nº: 201/2024 - Registrada em 15 de maio de 2024 às 09:02hs

NÚMERO DESPACHO NÃO INFORMADO
FATO(S) COMUNICADO(S)

Data/Hora do Fato: entre 14/05/2024 às 15:00hs e
14/05/2024 às 15:00hs, Terça-Feira.

1. PRESERVACAO DE DIREITO

LOCAL

Município: Nioaque

Estado: MS

Lugradouro: QUINZE DE NOVENBRO

Nº: 522

Bairro: CENTRO

Tp de Local: CARTORIO PUBLICO

Referência: CARTORIO VARGAS

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE (1).

LUIZI BIANCA VARGAS MARECO(30), do sexo Feminino, SOLTEIRO(A), BRASILEIRO(A), nascido em 09/12/1993, natural de: Porto Murtinho - MS, exercendo a profissão de Escrevente de cartorio, PAI: LEILA VARGAS e MÃE: LEILA VARGAS, Endereço: QUINZE DE NOVENBRO, 522CARTORIO VARGAS - Bairro: CENTRO - CEP: 79220000 - Nioaque - MS

ENVOLVIMENTO: VÍTIMA: A APURAR

ENVOLVIMENTO: AUTOR: A APURAR

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Comparece nesta unidade policial a comunicante relatando trabalha como escrevente no Cartório de imóveis e registros - VARGAS nesta cidade e, que na data de ontem 14/05/2024 recebeu ofício do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, cidade de Curitiba, solicitando informações a respeito da Autenticidade dos registros de nascimento de CLEIDIMAR SOARES DA SILVA e de JOAO PAULO GARCIA DA CONCEICAO, conforme cópias enviadas.

Que após conferir as descrições contidas nas cópias dos documentos, verificou-se que as informações não são correspondentes com os livros de registro, assim como a assinatura do documento pelo Oficial Titular é falsa.

A comunicante ressalta que os documentos em questão não foram emitidos no Cartório Vargas conforme pesquisa feita nos arquivos de registros.

NADA MAIS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

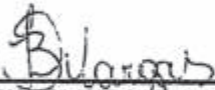
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE NIOAQUE - DP-NIOAQUE

ENDEREÇO: CORONEL JUVENCIO, 89, CENTRO, NIOAQUE/MS - 79220-000, FONE: (67)
32361274


DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA
DELEGADO DE POLÍCIA


SERGIO LUIZ GILIOLI
INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA


LUIZI BIANCA VARGAS MARECO
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Primeiro Serviço Registral Vargas

Waldir Vargas - Titular Efetivo

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil.
Av. XV de Novembro, 522 – CEP 79.220-000 - Tel/fax 67.3236.1297.
oficioregistroimoveis@gmail.com

Ofício SRI nº 133/2024

Nioaque – MS, em 15 de Maio de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo ao Ofício 099/2024/05-SARD, de 14 de Maio de 2024, venho através desta informar que revendo neste serviço registral, os Livros de Nascimentos, neles verifiquei não constar até a presente data, nenhum Registro em nome de CLEIDIMAR SOARES DA SILVA e JOÃO PAULO GARCIA DA CONCEIÇÃO. Ocorre que as referidas certidões apresentam detalhes notórios que indicam que os mesmos é falso. Segue em anexo Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Polícia de Nioaque-MS.

Na oportunidade, renovamos a V. Sª, nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Marylene Vargas
Oficiala Substituta

Sr.
Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Diretor
Polícia Civil do Paraná
Instituto de Identificação do Paraná
Setor de Análise e Regularização Documental.